



**Preçário**  
**Ano letivo 2024/2025**  
(valores expressos em euros)

## MATRÍCULAS

	Anual
Nova Inscrição	61,50
Nova inscrição até 31.07.2024	46,00
Renovação de Inscrição	51,00
Renovação de Inscrição até 31.07.2024	38,50
Inscrição Música para Bebés ou Jardim Musical	41,00
Inscrição Música para Bebés ou Jardim Musical até 31.07.2024	31,00
Seguro escolar	5,50
Material escolar	15,50
Acompanhamento de piano <sup>1</sup>	20,50

<sup>1</sup> Artigo 40.º do Regulamento Interno: "(...) aplicado aos alunos de instrumentos melódicos (cordas friccionadas e sopros), que frequentam o regime articulado. (...)”

# PROPINAS POR CURSO

## Cursos de nível pré-escolar, 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário

### Pré-Escolar

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Música para Bebés	46,60	162,32	474,16
Jardim Musical	46,60	162,32	474,16
Curso de Iniciação Instrumental	79,20	275,88	805,86

### Curso de Iniciação Musical – 1º Ciclo

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Curso de Iniciação Musical (50% apoiado pelo Ministério da Educação)	63,63	∅.A.	∅.A.
Curso de Iniciação Musical	118,30	412,08	1 203,70
Curso de Iniciação Musical <i>Plus</i>	142,50	496,38	1 449,94

### Curso Básico de Música – 2º e 3º Ciclos

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Curso Básico de Música (regime articulado)	Comparticipação a 100% pelo Ministério da Educação		
Curso Básico de Música (autofinanciado)	176,90	616,20	1 799,96

### Curso de nível Secundário de Música (ao abrigo da portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto)

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Curso de nível de Secundário de Música (regime supletivo, 50% apoiado pelo M.E.)	158,30	551,41	1 610,70
Curso de nível de Secundário de Música (regime supletivo, autofinanciado)	316,60	1 102,82	3 221,41
Curso de nível de Secundário de Música (regime supletivo, bolsa de estudo AMAC) *	195,50	∅.A.	∅.A.

### Curso Secundário de Música

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Curso Secundário de Música (regime articulado)	Comparticipação a 100% pelo Ministério da Educação		
Curso Secundário de Música (regime articulado autofinanciado)	326,00	1 135,57	3 317,05
Curso Secundário de Música (regime articulado autofinanciado, bolsa de estudo AMAC) *	201,20	∅.A.	∅.A.

## CURSOS LIVRES

### Pacotes de disciplinas

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Curso AMAC (30' Instrumento; 2 disciplinas coletivas de 90' cada)	149,00	519,02	1 516,08
Curso AMAC Duo (30' Instrumento; 1 disciplina coletiva)	109,00	379,68	1 109,08
Curso AMAC Trio (45' Instrumento; 90' Classe de Conjunto; 90' Formação Musical coletiva)	177,00	616,55	1 800,98
Curso de Performance	118,30	412,08	1 203,70

### Cursos Livres por disciplina individual

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Acompanhamento e Improvisação/Instrumento de Tecla	113,60	395,71	1155,88
Formação Musical – 30' de aula	83,80	291,90	852,67
Formação Musical – 45' de aula	113,60	395,71	1155,88
Formação Musical – 60' de aula	137,80	480,00	1402,12
Instrumento – 30' de aula	88,50	308,28	900,49
Instrumento – 45' de aula	122,00	424,97	1241,35
Instrumento – 60' de aula	145,30	506,13	1478,43

## Cursos Livres por disciplina colectiva

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Análises e Técnicas de Composição	55,00	191,58	559,63
Classe de Conjunto (alunos da AMAC-EMVC e ex-alunos da AMAC) ***	29,80	103,80	303,22
Classe de Conjunto (alunos externos) ***	46,60	162,32	474,16
Classe de Competição (alunos da AMAC-EMVC)	44,70	155,71	454,82
Classe de Performance em Palco (alunos AMAC-EMVC, de 5º grau e secundário)	44,70	155,71	454,82
Classe de Performance em Palco (alunos externos, a partir do 5º grau de instrumento)	51,20	178,35	520,96
Estudo acompanhado de instrumento (alunos da AMAC-EMVC)	28,00	97,53	284,90
Formação Musical (alunos da AMAC-EMVC)	37,30	129,93	379,53
Formação Musical (alunos externos)	49,40	172,08	502,65
História da Cultura e das Artes	55,00	191,58	559,63
Música de Câmara Duo	57,80	201,34	588,12
Música de Câmara Trio	38,50	134,11	391,74
Música de Câmara Quarteto	29,00	101,02	295,08
Música de Câmara Quinteto	24,00	83,60	244,20

## Suplemento curricular de Instrumento - para alunos AMAC-EMVC

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Aula individual de 30'	64,30	223,98	654,25
Aula individual de 45'	88,50	308,28	900,49
Aula individual de 60'	113,60	395,71	1155,88

## Suplemento curricular de Formação Musical - para alunos AMAC-EMVC

	Mensal ( 11 x )	Trimestral ( 3 x )	Anual
Aula colectiva de 45'**	23,50	81,86	239,12
Aula individual de 30'	64,30	223,98	654,25
Aula individual de 45'	88,50	308,28	900,49
Aula individual de 60'	113,60	395,71	1155,88

## Acompanhamento de piano - para alunos AMAC-EMVC

Avulso

Aula de 60'	26,00
-------------	-------

## PROVAS

Unidade

Prova de equivalência de grau, excepto 8º grau (para alunos AMAC-EMVC)	oferta
Prova de equivalência de grau (para alunos externos)	87,00
Prova de equivalência ao 8º grau (para alunos AMAC-EMVC)	28,00
Prova de aferição de grau (para alunos AMAC-EMVC)	oferta

## DECLARAÇÕES/CERTIFICADOS/DIPLOMAS

Unidade

Declaração de matrícula	oferta
Certificado de frequência	3,10
Certificado de habilitações	8,20
Diploma de Curso	26,00

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. No acto da matrícula ou sua renovação, para esta ser considerada efetivada, deverão ser pagos os seguintes valores:
  - a. Inscrição
  - b. Material escolar;
  - c. Seguro escolar;
  - d. Acompanhamento de piano (se aplicável);
2. Os valores das propinas correspondem a uma anuidade letiva que pode ser paga:
  - a. Numa única vez (no ato da matrícula ou até 5 de setembro de 2024);
  - b. Em três vezes, por trimestre:
    - i. 1º trimestre: no ato da matrícula ou até 5 de setembro de 2024;
    - ii. 2º trimestre: até 10 de janeiro de 2025;
    - iii. 3º trimestre: até 10 de abril de 2025;
  - c. Em 11 prestações por ano letivo, sendo:
    - i. A 11ª paga no ato da matrícula ou até 5 de setembro de 2024;
    - ii. As restantes, pagas entre setembro e junho, do respectivo ano letivo, até ao dia 10 de cada mês.;
3. Para a marcação de horário será necessária a apresentação do comprovativo de pagamento da matrícula emitido pela secretaria;
4. A propina é devida por inteiro, independentemente de eventuais faltas do aluno, número de aulas por mês ou dia em que a inscrição é realizada;
5. Pagamentos após a data-limite sofrem os seguintes agravamentos cumulativos:
  - a. 1% do valor da propina após a data-limite;
  - b. Acresce 1% do valor da propina a cada 7 dias corridos de atraso;
  - c. As aulas são automaticamente suspensas a partir do dia 20 de cada mês em que se encontre vencida e não paga a propina devida, desde que o encarregado de educação tenha sido alertado para os montantes em dívida.
6. Os IBAN para pagamento por transferência bancária são:
  - PT50 0007 0006 0030 2460 0032 5 (novobanco);
  - PT50 0010 0000 1370 5150 0014 9 (BPI);
7. Todos os comprovativos de pagamento devem ser enviados para o email [tesouraria@amac.pt](mailto:tesouraria@amac.pt), com indicação do nome do aluno;
8. Os valores das propinas correspondem a uma anuidade letiva;
9. Os valores de renovação de matrícula aplicam-se aos alunos que frequentaram a AMAC-EMVC no ano letivo 2023/2024 (com reinício da frequência em setembro de 2024) e são iguais para todos os cursos, com excepção dos cursos em regime articulado, que têm de pagar apenas 15,50€/ano, referente a material escolar (aplicável a todos os alunos), e 20,50€/ano, referente a acompanhamento de piano (aplicável a alunos das classes de Cordas Friccionadas e Sopros);
10. O pagamento de 20,50€ de acompanhamento de piano contempla todas as audições do ano letivo, com 2 ensaios de preparação (1 deles no dia de audição), bem como em concertos da AMAC-EMVC;

11. Os valores para os Suplementos Curriculares aplicam-se aos alunos da AMAC-EMVC que pretendam ter mais tempo de aula de Instrumento, de Formação Musical ou aula de um 2.º instrumento.

### **DESCONTOS:**

1. Os descontos incidem sobre o valor de propina;
2. Os descontos são cumulativos até ao máximo de 15%;
3. Para 2 ou mais irmãos a frequentar modalidades autofinanciadas incide um desconto de 5% sobre o valor das respectivas propinas;
4. Sobre o valor das mensalidades, incide um desconto de 7,5% para:
  - a. Associados da AMAC (com mais de 12 meses de antiguidade e com quotas atualizadas), seus filhos, enteados e netos;
  - b. Funcionários, seus filhos e netos;
  - c. Entidades protocoladas (mediante apresentação de comprovativo).

\* O valor da propina compartilhado poderá sofrer alterações mediante apoio de mecenato (comparticipação a 38,25% pela AMAC) – Consultar o Regulamento em [www.amac.pt](http://www.amac.pt).

- Para candidatura à bolsa de estudo, o aluno deve:
  - Ter concluído o Ensino Básico de Música com a avaliação mínima de 4 valores em cada disciplina (de 0 a 5 valores) - Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto;
- Em caso de atribuição da bolsa de estudo, tal implica:
  - Redução do valor da propina em conformidade com o preçário actual, que poderá ter ajustes nos anos letivos seguintes de atribuição de bolsa;
  - No caso do Curso Secundário Supletivo: A obrigatoriedade de frequência das 4 disciplinas curriculares (Instrumento, Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição e Orquestra Juvenil - instrumentos de orquestra- ou Orquestra de Guitarras - para alunos de Guitarra - ou Coro Juvenil - para alunos de Piano);
  - No caso do Curso Secundário Articulado: A obrigatoriedade de frequência de todas as disciplinas curriculares (Instrumento, Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição e Orquestra Juvenil - instrumentos de orquestra- ou Orquestra de Guitarras - para alunos de Guitarra - ou Coro Juvenil - para alunos de Piano; Instrumento de Tecla/Acompanhamento e Improvisação; História da Cultura e das Artes; Disciplina de Oferta Complementar);
  - Obter resultados académicos positivos no final de cada ano letivo.

\*\* A disciplina funciona com a frequência mínima de 3 alunos.

\*\*\* A disciplina funciona com a frequência mínima de 6 alunos.